



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Sarafago Pinto Neri e Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, do Vereador Guto Jardel Scherer e do Assessor de Bancada Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes projetos de origem Executiva:

Projeto de Lei nº 046/2016, que “ Dispõe sobre o afastamento mínimo das edificações em relação ao recuo de jardim em zonas de interesse social, que especifica ”. Projeto de Lei nº 047/2016, que “ Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Igrejinha, para o exercício de 2017 ”. Projeto de Lei nº 048/2016 que “ Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Igrejinha.”

O Projeto de Lei nº 046/2016 teve os esclarecimentos que se faziam necessários mas permanece na pauta da CCJ no aguardo de uma emenda do Poder Executivo. Já o Projeto de Lei 047/2016 permanece na pauta da CCJ para uma melhor análise por parte da comissão antes da emissão de parecer. O Projeto de Lei nº 048/2016 também permanece na pauta da CCJ e será enviado ofício convidando um representante da Coordenadoria de Turismo para prestar esclarecimentos a respeito do mesmo.

Foi analisado também o Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2016 que “ Dispõe sobre a contratação de Vigilância Armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Igrejinha “.

Com relação ao Veto do Executivo foi pedido uma prorrogação de dez dias no prazo para melhor análise do parecer do IGAM e o mesmo permanece na pauta da CCJ.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.